



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Pró-reitoria de Ensino do IFPI

ANEXOS
CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2024.1

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA

I. As matrículas serão ON-LINE, no endereço eletrônico <https://matricula.ifpi.edu.br/> ou PRESENCIAL, no campus para o qual foi aprovado, em dia útil, devendo o candidato, seguir o cronograma do campus para realização da matrícula.

II. O acesso é por meio do Gov.BR.

III. Os candidatos deverão anexar os documentos a serem enviados por upload.

a) Os documentos deverão estar inteiramente legíveis;

b) Digitalizados integralmente (frente e verso) em formato PDF, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 2,5 MB cada arquivo.

V. Após o envio da documentação, o candidato deve acompanhar, por meio da página de matrícula, se a documentação está foi aceita ou não. Caso a documentação não tenha sido aceita, o candidato deve realizar os ajustes que forem necessários, conforme cronograma do Campus no qual está realizando a matrícula.

VI. Realizados os ajustes, o candidato deve observar os procedimentos seguintes conforme o cronograma.

ANEXO II**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

CAMPUS	PERÍODO DE MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	E-MAIL PARA ENVIO DO RECURSO	RESULTADO FINAL	INÍCIO DAS AULAS
ANGICAL	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23 e 24/01/2024	controle.acad.ang@ifpi.edu.br	25/01/2024	16/02/2024
CAMPO MAIOR	22 a 26/01/2024	01/02/2024	02/02/2024	cca.cacam@ifpi.edu.br	05/02/2024	07/02/2024
COCAL	18 a 25/01/2024	26/01/2024	29 a 31/01/2024	cocoacad.cacoc@ifpi.edu.br	02/02/2024	19/02/2024
CORRENTE	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23/01/2024	matriculas.cacor@ifpi.edu.br	24/01/2024	25/01/2024
DIRCEU	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23/01/2024	cocac.cadir@ifpi.edu.br	25/01/2024	05/02/2024
FLORIANO	17 a 23/01/2024	24/01/2024	25/01/2024	cca.caflo@ifpi.edu.br	26/01/2024	19/02/2024
JOSÉ DE FREITAS	15 a 22/01/2024	23/01/2024	24/01/2024	cocac.cajfr@ifpi.edu.br	25/02/2024	08/02/2024
OEIRAS	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23 e 24/01/2024	cocac.caoei@ifpi.edu.br	26/01/2024	19/02/2024
PARNAÍBA	17 a 24/01/2024	29/01/2024	30/01/2024	cocac.capar@ifpi.edu.br	31/01/2024	19/02/2023
PAULISTANA	18 a 23/01/2024	25/01/2024	26/01/2024	coacad.capau@ifpi.edu.br	30/01/2024	05/02/2024
PEDRO II	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23 e 24/01/2024	cocoacad.capedii@ifpi.edu.br	25/01/2024	07/02/2024
PICOS	15 a 18/01/2024	19/01/2024	19 a 22/01/2024	matricula.capic@ifpi.edu.br	23/01/2024	21/02/2024
PIO IX	15 a 17/01/2024	18/01/2024	19 a 21/01/2024	cocac.capix@ifpi.edu.br	22/01/2024	25/01/2024

PIRIPIRI	15 a 19/01/2024	23/01/2024	24 e 25/01/2024	c.academico.capir@ifpi.edu.br	26/01/2024	21/02/2024
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	25 a 30/01/2024	31/01/2024	01/02/2024	cca.casjp@ifpi.edu.br	02/02/2024	05/02/2024
SÃO RAIMUNDO NONATO	15 a 22/01/2024	23/01/2024	24/01/2024	cocac.casrn@ifpi.edu.br	25/01/2024	07/02/2024
TERESINA CENTRAL	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23/01/2024	dens.catce@ifpi.edu.br	24/01/2024	05/02/2024
TERESINA ZONA SUL	15 a 19/01/2024	22/01/2024	23/01/2024	cocac.catzs@ifpi.edu.br	24/01/2024	07/02/2024
URUÇUÍ	17 a 19/01/2024	22/01/2024	23/01/2024	cca.cauru@ifpi.edu.br	24/01/2024	01/02/2024
VALENÇA	16 a 18/01/2024	20/01/2024	21 a 22/01/2024	controleacd.caval@ifpi.edu.br	24/01/2024	19/02/2024

ANEXO III

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CONTROLE ACADÊMICO NO PERÍODO DE MATRÍCULA

ANGICAL: 8h às 12h / 13h às 17h	PICOS: 8h às 12h / 14h às 18h
CAMPO MAIOR: 8h às 12h / 13h às 17h	PIRIPIRI: 8h às 12h / 14h às 18h
COCAL: 07h às 12h / 13h às 19h	SÃO JOÃO DO PIAUÍ: 9h às 12h / 14h às 19h
CORRENTE: 8h às 12h / 14h às 18h	SÃO RAIMUNDO NONATO: 8h às 12h / 14h às 18h
FLORIANO: 8h às 12h / 14h às 18h	WhatsApp para contato: (89) 2221-9902
OEIRAS: 8 às 12h / 14 às 20h	TERESINA CENTRAL: 8h às 12h / 14h às 17h
PARNAÍBA: 8h às 17h	TERESINA ZONA SUL: 8h às 12h / 14h às 17h30
PAULISTANA: 8h às 12h / 14h às 18h	URUÇUÍ: 8h às 12h / 14h às 17h30
PEDRO II: 8h às 12h / 14h às 18h	VALENÇA: 8h às 12h / 14h às 17h

ANEXO IV

ENDEREÇO DOS CAMPI

1. Campus Angical – Rua Nascimento S/N, Centro, Angical – Piauí (Antiga AABB). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/angical.
2. Campus Campo Maior – Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, Campo Maior/PI, CEP: 64.280-000. Telefone: (86) 3131-1465 – Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/campomaior.
3. Campus Cocal – Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Cocal/PI, CEP: 64.235-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/cocal.
4. Campus Corrente – Rua 06, S/N, Bairro Nova Corrente, Corrente (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/corrente.
5. Campus Dirceu – Rua Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença II, CEP: 64082-140, Teresina/PI. Endereço eletrônico: <http://www.ifpi.edu.br/dirceu>
6. Campus Floriano - Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho, Floriano (PI), CEP: 64.808-475. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/floriano.
7. Campus José de Freitas - Rua da Barragem do Bezerro, S/N, Bezerro, José de Freitas - PI, CEP 64110-000 – Endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/josedefreitas>
8. Campus Oeiras – Rua Projetada S/N, Uberaba II, Oeiras (PI), CEP: 64.500-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/oeiras.
9. Campus Parnaíba - Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP: 64.211-145. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/parnaiba.
10. Campus Paulistana – Rodovia BR 407, KM 05, Paulistana (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/paulistana.
11. Campus Pedro II – Rua Manoel Jorge da Cruz, 750, Engenho Novo, Pedro II (PI), CEP: 64.255-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/pedroi.
12. Campus Picos - Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Bairro Pantanal, Picos (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/picos.
13. Campus Pio IX - PI 142, Km 02, CEP: 64.660-000. Endereço eletrônico: <https://www.ifpi.edu.br/pioix>
14. Campus Piripiri – Av. Rio dos Matos, S/N, Bairro Germano, Piripiri (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/piripiri.
15. Campus São João do Piauí – Rua Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, São João do Piauí (PI), CEP: 64.760-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/saojoao.

16. Campus São Raimundo Nonato – Rodovia BR-020, S/N, Primavera, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/saoraimundononato.
17. Campus Teresina Central – Praça da Liberdade, 1597, Centro, Prédio “B”, Teresina (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/teresinacentral.
18. Campus Teresina Zona Sul – Avenida Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, Teresina (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/teresinazonasul.
19. Campus Uruçuí – Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, Uruçuí (PI). Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/urucui.
20. Campus Valença – Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, Valença do Piauí (PI), CEP: 64.300-000. Endereço eletrônico: www.ifpi.edu.br/valenca.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

👉 **IMPORTANTE:** Os documentos a serem enviados por upload deverão estar inteiramente legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em formato PDF, JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 2,5 MB cada arquivo.

👉 Em caso de dúvida em relação à matrícula, procure o Controle Acadêmico do Campus para o qual irá matricular-se.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMUM A TODOS OS APROVADOS, INDEPENDENTE DA COTA

- I. Documento de Identidade;
- II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;
- III. Candidato menor de 18 anos deverá anexar os documentos RG e CPF do responsável legal;
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Certidão de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VIII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente;
- IX. Comprovante de endereço;
- X. Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade para estrangeiro permanente e declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior;
- XI. Termo de autorização de uso de imagem e voz (a assinar no ato da matrícula).

2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E SC1-PCD

a) FORMA INTEGRADA

- I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;
- II. Histórico Escolar.

b) FORMA CONCOMITANTE

- I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

c) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio.

d) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC1-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS PARA OS APROVADOS NAS VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS DE ESCOLA PÚBLICA

3.1 (SC2) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou ensino médio (quando for o caso) em escolas públicas.

a) FORMA INTEGRADA

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO - ANEXO IX;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO VIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

b) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração (original) de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO X;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO VIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

c) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO VIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita)). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos;

IV. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO -ANEXO XI.

d) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC2-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.2 (SC4) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou ensino médio (quando for o caso) em escolas públicas.

a) NA FORMA INTEGRADA

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO - ANEXO IX.

b) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO X.

c) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO XI.

d) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC4-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.3 (SC3) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou ensino médio (quando for o caso) em escolas públicas.

a) FORMA INTEGRADA

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO - ANEXO IX;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO VIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

b) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO X;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO VIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

c) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO XI;

IV. Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO VIII (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio per capita). Se for contracheque, apresentar os 3 (três) últimos.

d) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC3-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.4 (SC5) Candidatos que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental e/ou ensino médio (quando for o caso) em escolas públicas.

a) FORMA INTEGRADA

I. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração original de Conclusão do Ensino Fundamental;

II. Histórico Escolar;

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano), conforme MODELO - ANEXO IX.

b) FORMA CONCOMITANTE

I. Declaração de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento comprobatório de estudos em escola pública (todo o Ensino Fundamental – 1º ano ao 9º ano - e as séries do Ensino Médio), conforme MODELO - ANEXO X.

c) FORMA SUBSEQUENTE

I. Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (do 1º ano ao 9º ano);

III. Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano) e Médio em escola pública, conforme MODELO - ANEXO XI.

d) COTA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SC5-PcD)

Além dos documentos acima citados, o candidato que se inscreveu como Pessoa com Deficiência deverá obrigatoriamente anexar o documento abaixo:

I. Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando que é deficiente, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

ANEXO VIII

DOCUMENTOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

Para comprovação da renda do núcleo familiar, serão considerados os seguintes documentos:

I. Trabalhadores assalariados:

a) contracheques ou holerites dos últimos três meses, ou

b) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou

c) CTPS registrada e atualizada, ou

d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica, ou

e) extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS, ou

f) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

II. Atividade rural:

- a) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- b) declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, ou
- c) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso, ou
- d) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, ou
- e) notas fiscais de vendas.

III. Aposentados e pensionistas:

- a) extratos mais recentes dos últimos três meses de pagamento do benefício, ou
- b) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou;
- c) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

IV. Autônomos e profissionais liberais:

- a) declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou
- b) quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso, ou
- c) guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada ou
- d) extratos bancários dos últimos três meses;
- e) declaração da atividade exercida com a remuneração especificada (Anexo XII).

V. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- a) declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou
- b) extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou
- c) contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

VI. Pessoa sem renda: declaração de pessoa sem renda (Anexo XIII).

VII. Desempregado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco.

VIII. Pescador: carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

IX. Programas Sociais do Governo Federal:

- a) cópia do documento que contém o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b) Folha Resumo Cadastro Único - V7, em conformidade com a Portaria Normativa Nº 20, de 06 de novembro de 2014, devidamente assinada, com data da entrevista de até 02 (dois) anos contados até a data da matrícula institucional, quando houver.

Estão excluídos do cálculo da renda familiar:

I. os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, Distrito Federal ou municípios.

ANEXO IX

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA
FORMA INTEGRADO AO MÉDIO**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____ concluiu o Ensino Fundamental neste estabelecimento de ensino em ____/____/____, estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Diretor
(carimbo e assinatura)

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA
FORMA CONCOMITANTE**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____ está matriculado(a) na 1ª (), 2ª (), 3ª () série do Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino. Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todas as séries (anos) do Ensino Fundamental e as demais séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta em seu histórico escolar

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Diretor
(carimbo e assinatura)

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDO EM ESCOLA PÚBLICA FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que _____ concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino em ____/____/____, estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) cursou todo o Ensino Fundamental e as três séries do Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Diretor
(carimbo e assinatura)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo a atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE PESSOA SEM RENDA

Eu, _____, RG
_____, e CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de:

_____ Estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do declarante

ANEXO XIV

REQUERIMENTO DE RECURSO

Recurso contra o resultado das matrículas do vestibular 2024.1.

Sr(a). Coordenador(a) do Controle Acadêmico,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, venho requerer recurso contra decisão de indeferimento, e solicitar reavaliação dos documentos anexados na minha matrícula, para o curso superior de _____, do Campus _____.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando e realizar o upload, conforme o caso.)

_____, ____ de _____ de 20____.
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

